DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

ESPÉCIES DE CAPTURA PROIBIDA

REGULAMENTO (UE) Nº 2020/123, REGULAMENTO (UE) Nº 2018/2025 E REGULAMENTO (UE) 2019/1241

ZONAS	COD	Todas	CIEM (UE)												CIEM (INTERNACIONAIS)												CECAF(UE)			ICCAT	IOTC	SPRFMO	IATTC	WCPFC	SEAFO	MEDITERRANEO
	FAO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12	14	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12	14	34.1.1	34.1.2	34.2							
Anjo (*Squatina squatina*)	AGN	UE																																		
Arreganhada (*Scymnodon ringens*)	SYR																																			
Arreganhada-de-veludo (*Scymnodon squamulosus*)	SSQ																																			
Cação torto (*Centroscyllium fabricii*)	CFB																																			
Corégono-bicudo *(Coregonus oxyrinchus)*	HOU					4b																														
Carocho (*Centroscymnus coelolepis*)	CYO			2a																																
Esturjão-adriático *(Acipenser naccarii)* **e esturjão-comum** *(Acipenser sturio)*	AAA APU	UE																																		
Funil escamudo (*Pinna nobilis*)	PQB																																			UE
Galhudo-malhado (*Squalus acanthias*)	DGS																																			
Gata (*Dalatias licha*)	SCK			2a																																
Jamanta (*Mobula eregoodootenkee*)	RME	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Jamanta chupa sangue (*Mobula thurstoni*)	RMO	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Jamanta-da-guiné (*Mobula rochebrunei*)	RMN	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Jamanta-de-espinho (*Mobula japanica*)	RMJ	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Jamanta-de-munk (*Mobula munkiana*)	RMU	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Jamanta-do-golfo (*Mobula hypostoma*)	RMH	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Jamanta-gigante (*Mobula mobular*)	RMM	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Jamanta-oceânica (*Mobula tarapacana*)	RMT	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Lagosta (*Palinurus* spp.)**e Lavagante** *(Homarus gammarus)* **fêmeas ovadas**	CRW LBE																																			(8)
Leitão islândes (*Galeus murinus*)	GAM																																			
Lixa-de-escama (*Centrophorus squamosus*)	GUQ			2a																																
Lixas *(Centrophorus spp.)*	CWO																																			
Lixinha-da-fundura-de-veludo (*Etmopterus spinax*)	ETX																																			
Lixinha-da-fundura-esfumada (*Etmopterus bigelowi*)	ETB																																			
Lixinha-da-fundura-grada (*Etmopterus princeps*)	ETR			2a																																
Lixinha-de-cauda-curta (*Etmopterus brachyurus*)	ETH																																			
Manta-dos-recifes (*Mobula alfredi*)	RMA	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Manta-gigante (*Mobula birostris*)	RMB	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Mexilhão-Tâmara (*Lithophaga lithophaga*)	LFF																																			UE
Olho-de-vidro-laranja (*Hoplostethus atlanticus*)	ORY																																			
Ouriço-castanho-espanhol (*Centrostephanus longispinus*)	URX																																			
Pata-roxa-fantasma (*Apristurus manis*)	APA																																			
Pata-roxas do género *Apristurus*	API																																			
Peixe-porco de vela (*Oxynotus paradoxus*)	OXN																																			
Peixe-serra (*Anoxypristis cuspidate*)	RPA	UE																																		
Peixe-serra anão (*Pristis clavata*)	RPC	UE																																		
Peixe-serra de dentes grandes (*Pristis pristis*)	RPR	UE																																		
Peixe-serra de dentes pequenos (*Pristis pectinata*)	RPP	UE																																		
Peixe-serra-verde (*Pristis zijsron*)	RPZ	UE																																		
Pequeno-diabo (*Mobula kuhlii*)	RMK	UE																														(3)(6)	(3)(6)			
Perna-de-moça (*Galeorhinus galeus*)	GAG		(1)	2a (1)		(1)	(1)	(1)	(1)	(1)			(1)	(1)	(1)				(1)	(1)	(1)	(1)			(1)	(1)										
Raia-curva (*Raja undulata*)	RJU									(2)	(2)																									
Raia-da-noruega (*Dipturus nidarosiensis*)	JAD							6ab	7abcefghk																											
Raia-lenga (*Raja clavata*)	RJC				3a																															
Raia-repregada (*Amblyraja radiata*)	RJR			2a	3a				7d																											
Raias (*Rajidae*)	SRX																																			
Raias mobulídeas - inclui os géneros *Manta* e *Mobula*	MNT RMV																															(3)(6)	(3)(6)			
Raias-oirega (*Dipturus batis*) (*Dipturus cf. flossada* e *Dipturus cf. intermedia*)	RJB			2a																																
Raia-taigora (*Raja alba*)	RJA																																			
Raia-tubarão *(Rhinobatos rhinobatos)*	RBX																																			
Salmão *(salmo salar)*	SAL		(7)	(7)		(7)						(7)																								
Sapata branca (*Deania calcea*)	DCA			2a																																
Sapata preta (*Centroscymnus crepidater*)	CYP																																			
Taralhão (*Pholas dactylus*)	FOD																																			UE
Truta-marisca *(salmo trutta)*	TRS		(7)	(7)		(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)																								
Tubarão albafar (*Hexanchus griseus*)	SBL																																			
Tubarão-baleia (*Rhincodon typus*)	RHN																																			
Tubarão cobra (*Chlamydoselachus anguinues*)	HXC																																			
Tubarão da Gronelândia (*Somniosus microcephalus*)	GSK																																			
Tubarão de São Tomé (*Carcharodon carcharias*)	WSH																																			
Tubarão-de-pontas-brancas (*Carcharhinus longimanus*)	AXG																													(4)	(3)(4)		(3)(6)	(3)(4)		

ZONAS	COD	Todas	CIEM (UE)											CIEM (INTERNACIONAIS)											CECAF(UE)			ICCAT	IOTC	SPRFMO	IATTC	WCPFC	SEAFO	MEDITERRANEO
	FAO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12	14	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12	14	34.1.1	34.1.2	34.2							
Tubarão-frade (*Cetorhinus maximus*)	**BSK**																																			
Tubarão-luzidio (*Carcharhinus falciformis*)	**FAL**																													(5)				(3)(4)		
Tubarão-raposo-olhudo (*Alopias superciliosus*)	**BTH**																													(4)						
Tubarão-sardo (*Lamna nasus*)	**POR**																																			
Tubarões de profundidade da superordem *Selachimorpha*	**SKH**																																			
Tubarões-martelo da família dos esfirnídeos (com exceção do *Sphyrna tiburo*)	**SPN**																													(4)						
Tubarões-raposo todas as espécies da família *Alopídae*	**ALV**																														(3)(4)					
Tubarões-raposo todas as espécies do género Alopias	**ALV**																																			
Violas (*Rhinobatidae*)	**GUZ**																																			
Xarinha-preta (*Etmopterus pusillus*)	**ETF**			2a																																

(1) Quando capturada com palangre

(2) Proibida pesca dirigida - quota para pescarias acessórias

(3) Estas espécies não podem ser feridas quando capturadas acidentalmente. Os espécimens devem ser prontamente soltos.

(4) Proibido manter a bordo, transbordar ou desembarcar qualquer parte da carcaça ou carcaça inteira, em qualquer pescaria

(5) Proibido manter a bordo, capturados em qualquer pescaria

(6) Proibido pescar, manter a bordo, transbordar armazenar, propor para venda, vender ou desembarcar qualquer parte da carcaça ou carcaça inteira.

(7) com qualquer rede rebocada nas águas situadas para além do limite da 6 milhas marítimas medidas a partir das linhas de base do EM

(8) Excepto quando utilizadas para fins de repovoamento direto ou transplantação

Proibido pescar, manter a bordo, transbordar ou desembarcar (3)

Proibida a pesca dirigida

Proibido pescar, manter a bordo, transbordar, transladar ou desembarcar excepto nos casos em se aplicam TAC para capturas acessórias nas pescarias peixe espada preto com palangre

Proibido pescar, manter a bordo, transbordar ou desembarcar armazenar, vender, expor ou colocar à venda